PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REAL
Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-611
secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.609, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Sindicância.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para atuar na Comissão Permanente de Sindicância, os servidores públicos:

I - Presidente: Júlia Cardoso de Almeida Silva - RG nº 47.5**.***-*
II - Secretário: Marion Ribeiro Vieira - RG/MG nº 16.5**.***;
III - Membro: Moacir Batista Ribeiro Neto - RG/MG nº 19.5**.***
IV - Suplente: Wesley Yago da Silva Rosa - RG nº 48.4**.***.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.368, de 9 de abril de 2024 e o Decreto nº 4.482, de 02 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 06 de junho de 2025.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

JAELCI EVANDRO DE CAMARGO
Assessor Jurídico